



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 738**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS  
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO**

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Procuradoria-Geral do Estado, o projeto de lei que “Denomina ‘Procurador do Estado Rogério De Luca’ o prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis”.

Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R0UHK506**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 21/11/2024 às 19:08:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDUyNzlfNTI4NF8yMDI0X1lwVUhlNTA2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00005279/2024** e o código **R0UHK506** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GAB/PGE Nº 4/2024**

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Referência:** PGE 5279/2024

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, minuta de anteprojeto de lei que visa denominar o prédio-sede da Procuradoria Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis, para “Procurador do Estado Rogério De Luca”.

Trata-se de homenagem póstuma ao saudoso membro desta Procuradoria, falecido no dia 8 de junho de 2024, que atuou por mais de 30 (trinta) anos com notável destaque na defesa dos interesses do Estado de Santa Catarina, conforme arrazoado de p. 2-7.

A deflagração do presente processo se deu por requerimento subscrito pelos Procuradores do Estado Flávia Dreher de Araújo, Francisco José Gardini Nogueira, Giovanni Aguiar Zasso, Kátia Simões Antunes, Luiz Dagoberto Correa Brião e Leandro da Silva Zanini, que foi submetido à apreciação do Conselho Superior da PGE em sessão ordinária realizada em 2 de setembro de 2024, tendo sido aprovada à unanimidade pelo colegiado que, na ocasião, acolheu o voto conjunto apresentado pelos Procuradores-Gerais Adjuntos André Emiliano Uba e Ezequiel Pires pela recomendação de encaminhamento da iniciativa legislativa à consideração de Vossa Excelência.

Em atenção às disposições da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015 (art. 3º), os autos encontram-se instruídos com justificativa que consigna os relevantes serviços prestados ao Estado (p. 2-7), certidão de óbito (p. 32), *curriculum vitae* (p. 44-49) e declaração negativa de denominação anterior (p. 51).

Além disso, verifica-se que o homenageado não incide nas disposições do art. 4º da Lei nº 16.720, de 2015 (redação dada pela Lei nº 18.010, de 2020), conforme certidões negativas juntadas de p. 41-43.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento do presente anteprojeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Respeitosamente,

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**  
Procurador-Geral do Estado



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **C8G50UE8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI** (CPF: 888.XXX.859-XX) em 09/10/2024 às 19:09:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 12:39:09 e válido até 03/01/2123 - 12:39:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDUyNzlfNTI4NF8yMDI0X0M4RzUwVUU4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00005279/2024** e o código **C8G50UE8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROJETO DE LEI Nº

Denomina “Procurador do Estado Rogério De Luca” o prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Procurador do Estado Rogério De Luca” o prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), localizado no Município de Florianópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K1AQE801**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 21/11/2024 às 19:08:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDUyNzlfNTI4NF8yMDI0X0sxQVFFODAx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00005279/2024** e o código **K1AQE801** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.